

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

29 de Setembro de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Aviso n.º 7876/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de assistente administrativo, com Cristina Maria Lam Ferreira e Vítor Manuel Clemente Lourenço, com início em 16 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

6 de Outubro de 2005. — O Vereador, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Aviso n.º 7877/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de assistente administrativo, com Maria Cremilda Barrento Farto Ventura de Carvalho Pinheiro, com início em 16 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

6 de Outubro de 2005. — O Vereador, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Aviso n.º 7878/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de assistente administrativo, com Susana

Isabel Ferreira de Jesus Paulino, com início em 16 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

7 de Outubro de 2005. — O Vereador, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Aviso n.º 7879/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar técnico, com Octaviano António Pereira Sales, com início em 3 de Outubro de 2005, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 9.º, n.º 1, alínea *h*), e 10.º, todos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

7 de Outubro de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços do município, *Manuel Joaquim Pisco Lopes*.

Edital n.º 624/2005 (2.ª série) — AP. — Carlos Manuel Barateiro de Sousa, presidente da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Setembro último, foi aprovada a alteração do anexo 1 (constante do edital n.º 4/2003) respeitante ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Táxis, conforme o quadro em anexo.

Os eventuais interessados poderão apresentar, por escrito, as suas sugestões na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste edital no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*.

ANEXO

Quadro das praças de táxis

Locais de estacionamento	Freguesia	Lotação actual	Lotação proposta
Avenida de Manuel de Arriaga	Santa Maria da Graça	11	11
Estrada dos Ciprestes	Santa Maria da Graça	3	3
Avenida do General Daniel de Sousa	Nossa Senhora da Anunciada	3	0
Avenida de Luísa Todí (Rotunda dos Golfinhos)	Nossa Senhora da Anunciada	3	6
Avenida de Luísa Todí (<i>ferry boat</i>)	São Sebastião	2	2
Rua de Camilo Castelo Branco	São Sebastião	2	2
Avenida de Nuno Álvares	São Sebastião	4	4
Jumbo	São Sebastião	4	4
Rua do Doutor Álvaro Gomes	São Sebastião	4	4
Avenida de Luísa Todí (Hotel Esperança)	São Julião	2	2
Avenida de Rodrigues Manito	São Julião	3	3
Avenida de Luísa Todí (Pingo Doce)	São Julião	3	3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 7880/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 7 de Outubro de 2005, renovou, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Luciano André Vieira Miranda, equiparado à categoria de operário qualificado, canalizador, com efeitos em 26 de Outubro de 2005. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

19 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 7881/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foram renovados com os trabalhadores abaixo referidos e para as funções, remunerações e prazos indicados os seguintes contratos:

Sónia Maria Caseiro Castro Soreira, Paula Maria Saraiva Pina, Ana Maria Barradas Soares, Maria de Fátima Caseiro Crisóstomo Castro, Paula Cristina Oliveira Parente Miranda, Albina do Nascimento Pinto de Sousa, Liliana Patrícia Pinto da Silva, Maria Elisabete Silva Fonseca, Margarida Salomé Gomes de Amaral, Sandra Isabel Fernandes Oliveira Sousa, Elvira Neves de Seixas Ferreira e Rosa Maria Magalhães dos Santos — para vigilante/auxiliar nas piscinas municipais de Tabuaço, a partir de 16 de Setembro e até 30 de Novembro de 2005, com o vencimento mensal de € 377,42.